



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2013 AD REFERENDUM DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um Termo de Cooperação entre entes públicos com o Exército Brasileiro, através da 12ª região militar nº 01.987/2010;

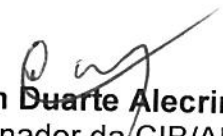
**CONSIDERANDO** o § primeiro do referido termo – é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial – hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizado pela 12ª região militar/Hospital de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que o Hospital de Guarnição de Tabatinga possui serviços de urgência e emergência, internação (60) leitos, laboratório de análises clínicas e imagenologia e os médicos do serviço obrigatório estarão no município somente a partir da primeira semana de março.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 013/2013 datada de 15 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

